

	Manual – 009	Versão 1.0
	Processo de Autorização para Aplicação e Resgates	Página 1 de 3

1. Responsável pelo processo:

Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira

2. Regulamentação utilizada:

CRFB/1988

Lei Complementar Municipal n. 241/2019 e suas alterações.

Lei Federal n. 9717/1998 e suas alterações.

Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações

3. Objetivo:

Determinar as responsabilidades dos envolvidos e como deve ser executada cada etapa do processo de Autorização para Aplicação e Resgates, assegurando sua padronização de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade.

4. Histórico das Alterações

Revisão	Data	Descrição	Emissão/Revisão	Aprovação
00	13/10/2022	Elaboração inicial	Roger Carlos dos Santos	Juliano Souza Freitas

5. Manualização/Detalhamento das atividades

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Gerar relatório contendo as movimentações	Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira	1. Gerar mensalmente os relatórios das movimentações de aplicações e resgate.
2	Analisar a necessidade de movimentação	Comitê de Investimentos	1. Nas reuniões do Comitê, são analisadas as propostas de movimentações (aplicações ou resgates) presidente, gerente financeiro, e demais membros do Comitê que as aprovará, fará recomendações ou reprovará. Sempre emitindo parecer ao Conselho de Administração.
3	Deliberar sobre a movimentação	Conselho de Administração	1. Conselho delibera sobre as movimentações propostas pelo Comitê de Investimentos Se aprovadas, serão providenciadas pelo Departamento Financeiro. Se não aprovadas, são devolvidas ao Comitê que deverá se reunir para apreciação da decisão e apresentação de nova proposta de investimentos
4	Providenciar a movimentação	Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira	1. Providenciar a movimentação aprovada pelo Conselho junto às instituições financeiras 2. Emitir as APR e coletar as assinaturas 3. Publicar as APR no site 4. Registrar no DAIR

	Manual – 009	Versão 1.0
	Processo de Autorização para Aplicação e Resgates	Página 2 de 3

5	Encaminhar para Ciência e Análise	Conselho de Administração	1. Analisa a conformidade das movimentações (APR) realizadas pelo Setor Financeiro consoante deliberado pelo Conselho de Administração. 2. Se conforme, encaminhar para Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira. Senão, solicitar esclarecimentos do responsável e sanar dúvidas. 2.1 Dúvidas sanadas, encaminhar para Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira. Senão, suspende-se a publicação da APR controversa, encaminhar o expediente ao Conselho Fiscal para ciência e demais providências. Encaminhar para Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira as APRs incontroversas.
6	Encaminhar para publicação	Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira	Encaminha para Publicação das APR no site do São Sebastião PREV.
7	Providenciar a publicação	Gerência de Administração e Planejamento	Publicar as APR no site do SSPREV

	Manual – 009	Versão 1.0
	Processo de Autorização para Aplicação e Resgates	Página 3 de 3

6. Fluxograma do processo

